



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO N.º. 033/2013

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013 realizado pela Prefeitura Municipal da Barra na forma do Edital n.º 002/2013 de 08.05.2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município art.113,

DECRETA:

- Art. 1º** - Ante o Relatório Conclusivo da Comissão Organizadora, fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, objeto do Edital n.º 002/2013, realizado por esta Prefeitura, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido Edital e que integra este Decreto.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 27 de junho de 2013.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal